



REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/031/02/694^a
Data: 16/05/2017
Relator: Paulo Roberto Fares

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº A/031/2017 apresentado pelo Sr. Diretor **Paulo Roberto Fares**, a Diretoria resolve autorizar:

- A revisão da requisição/pedido do Contrato Nº ASL/ASG/6002/01/2015 - Prestação de Serviços de Veiculação de Anúncios Institucionais Legais da EMAE, com o acréscimo do valor de R\$ 150.000,00 no ano de 2017 e a redução de R\$ 150.000,00 no ano de 2018, centro financeiro: GESTAOMAT, item financeiro: 02119 e conta razão: 6161212933 e requisição 10017182. O valor será transferido do centro financeiro CAIXA. O Valor do contrato permanece inalterado.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
16/05/2017

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/031/2017

Data: 16/05/2017

Relator: Paulo Roberto Fares

Proposta: Revisão da Requisição/Pedido do Contrato de Prestação de Serviços de Veiculação de Anúncios Institucionais Legais da EMAE

Relatório: Durante a elaboração da peça orçamentária de 2017, foi alterado o valor previsto de R\$ 500.000,00 para R\$ 300.000,00 passando a diferença para o ano de 2018, devido a contingenciamento previsto para 2017 na Diretoria Administrativa. Foi considerada, também, a possibilidade de revisão do regulamento de licitações da Empresa, considerando o estabelecido pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016, o que resultaria em aumento das dispensas de licitação por valor, para as quais não existe necessidade de publicação.

Como as aquisições foram mantidas no patamar do ano de 2016 e o novo regulamento ainda não foi aprovado, se faz necessário o acréscimo de valor de R\$ 150.000,00 para o ano de 2017 e redução de R\$ 150.000,00 no ano de 2018 na requisição/pedido vigente, mantendo o valor do contrato inalterado.

É obrigatória a publicação do balanço no Jornal Oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, nos termos do art. 289, da Lei Federal nº 6.404/76, bem como é obrigatória a publicação dos resumos dos editais de licitações e contratos, nos termos do artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/93, e §2º, do artigo 51, da Lei Federal nº 13.303/17. Para viabilizar a revisão, será necessária a utilização de verba do Caixa.

Justificativa: Adequação necessária para a manutenção do referido contrato.

Prazo:

Orçamento- Base:

Item Financeiro: 02119	Conta Razão: 6161212933	Centro Financeiro: GESTAOMAT	Requisição: 100127182	Anexos:
----------------------------------	-----------------------------------	--	---------------------------------	----------------



Paulo Roberto Fares
Diretoria Administrativa